



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Cândido Sales

quinta-feira, 6 de março de 2025

Ano X - Edição nº 00637 | Caderno 1

Câmara Municipal de Cândido Sales publica



Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba

camaracandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
81AEEC112BED3DB9E92D0C538F87347B

Câmara Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- ATA Nº 03/2025.
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025.
- PORTARIA Nº 025 DE 06 DE MARÇO DE 2025 - "NOMEIA SUELEM LUZ LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."
- PORTARIA Nº 026, DE 06 DE MARÇO DE 2025 - "NOMEIA MANOEL OLIVEIRA SANTOS PARA O CARGO DE MOTORISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- PORTARIA Nº 027 DE 06 DE MARÇO DE 2025 - "CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- HOMOLOGAÇÃO, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2025

Câmara Municipal de Cândido Sales

[Outros](#)

CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

Ata de Nº03/2025, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, no Plenário da Câmara Municipal Edson Batista de Oliveira, teve início a Sessão Ordinária presidida por Simplício Maria Santos Lopes e estiveram presentes os vereadores: Alva Suzana Ferraz de Araújo e Ferraz, Cleomar Prado Gusmão, Dirciano de Oliveira Santana, Elias José de Sousa Neto, Erinaldo Nogueira da Silva, Ivano Pereira França, Luduvico Pereira de Brito, Marcos Martins Ferraz, Paulo Henrique de Oliveira Evangelista e Simone Lacerda Soares de Oliveira. O senhor presidente solicitou que a secretaria fizesse a chamada dos senhores vereadores constatando assim o Quórum Regimental e sob a presença Divina declarou aberta a sessão. Solicitou a leitura da Ordem do Dia:

INDICAÇÃO Nº 006, DE 17 de fevereiro 2025.

“Execução dos serviços de pavimentação da Rua Primavera no Bairro Primavera.”

REQUERENTE: Erinaldo Nogueira da Silva

REQUERIDO: Prefeitura Municipal de Cândido Sales-BA

INDICAÇÃO Nº 007, DE 17 de fevereiro 2025.

“Construção de quebra-molas nas extensões da Rua Osvaldo Cruz e Rua Rio Pardo em Cândido Sales”

REQUERENTE: Erinaldo Nogueira da Silva

REQUERIDO: Prefeitura Municipal de Cândido Sales-BA

INDICAÇÃO Nº 008, DE 18 de fevereiro 2025.

“Manutenção do asfalto por parte da empresa de Eucalipto do início do Povoado do Marimbo até a saída de Lagoa Grande, no sentido do Povoado de Lagoa do Rocha.”

REQUERENTE: Cleomar Prado Gusmão

REQUERIDO: Prefeitura Municipal de Cândido Sales-BA

INDICAÇÃO Nº 009, DE 18 de fevereiro 2025.

“Execução dos serviços de pavimentação da Rua das Rosas no Bairro Primavera.”

REQUERENTE: Paulo Henrique de Oliveira Evangelista

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 98125 9930

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

REQUERIDO: Prefeitura Municipal de Cândido Sales-BA

INDICAÇÃO Nº 010, DE 18 de fevereiro 2025.

“Execução dos serviços de pavimentação da Rua Washington Luís, trecho da Vaquejada, no bairro Lagoinha.”

REQUERENTE: Paulo Henrique de Oliveira Evangelista

REQUERIDO: Prefeitura Municipal de Cândido Sales-BA

INDICAÇÃO Nº 011, DE 19 de fevereiro 2025.

“Execução dos serviços de pavimentação da Rua e Travessa Alice Rocha, no Bairro Bela Vista.”

REQUERENTE: Ivano Pereira França

REQUERIDO: Prefeitura Municipal de Cândido Sales-BA

INDICAÇÃO Nº 013, DE 18 de fevereiro 2025.

“PAVIMENTAÇÃO das vias públicas, Travessa José Porto, Travessa dos Desbravadores, Rua Colibri, Rua Gaivota e Rua dos Cisnes.”

REQUERENTE: Dirciano de Oliveira Santana

REQUERIDO: Prefeitura Municipal de Cândido Sales-BA

REQUERIMENTO Nº 001, DE 18 de fevereiro 2025.

“Requer providências da Governadoria junto à Embasa para a realização da extensão da rede de abastecimento de água da Embasa do Povoado de Lagoa do Timóteo ao Povoado da Estiva.”

REQUERENTE: Ivano Pereira França

REQUERIDO: Prefeitura Municipal de Cândido Sales-BA

VOTAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

O presidente pediu uma pausa de 15min para que os vereadores se reúnham na sala de reuniões com a finalidade de discutirem e formarem as **Comissões Permanentes**, ao

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 98125 9930

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

retomar, pediu que a secretaria fizesse a leitura das mencionadas. O vereador Dirciano, que estava inscrito para o Pequeno Expediente, retirou e não havendo mais ninguém inscrito passou para o Grande Expediente, convidando para fazer o uso da palavra o vereador **Paulo Henrique de Oliveira Evangelista** cumprimentando e saudando a todos dizendo que é uma satisfação fazer as indicações das pavimentações das ruas das Rosas e Washington Luiz no trecho da vaquejada no bairro da Lagoinha, ambas foram cenários de suas brincadeiras enquanto criança, agradecendo a oportunidade encerrando suas palavras. As vereadoras **Simone Lacerda e Alva Suzana Ferraz passaram a palavra**. Em seguida fez o uso da palavra o vereador **Cleomar Prado Gusmão** cumprimentando e saudando a todos dizendo que no próximo dia 27 começará o carnaval mencionando o tradicional carnaporto em Cândido Sales com o privilégio da cidade entrar no circuito do carnaval da Bahia convidando a todos a participarem tomando os devidos cuidados, pois a cidade estará recebendo inúmeros visitantes de cidades circunvizinhas; em tempos, pediu a tranquilidade ao povo de Água Verde e Estiva com um problema na água que já foi resolvido; disse que Lagoa Grande e Marimbo, estão esperando que o prefeito indique um administrador sendo de sua competência; disse que não é todos os dias que a pessoa está em boa fase e que o fundo do poço é para encontrar a melhor água para novamente voltar sem humilhar ninguém e que a tribuna é de todos, tanto vereadores e eleitores que se sentirem à vontade para usar a palavra para fazerem suas cobranças e defesas e não entrarem no campo pessoal dizendo que não usará a vida particular do vereador Ivano, pois tem ética, onde a tribuna é para cobrar do prefeito o que é melhor para o povo citando as demandas necessárias; disse ainda que foi ofendido e que porém, não o agradou, pois não tem o mesmo hábito, mesmo porque não há nenhuma pessoa no município que foi ofendido por sua pessoa, mas que tem o grupo Ficha Limpa que o acolheu dando os maiores números de votos, encerrando suas palavras. Em seguida fez o uso da palavra o vereador **Dirciano de Oliveira Santana** cumprimentando e saudando a todos agradecendo pela a viabilização do suporte que a Casa deu na pessoa do seu presidente, Dedé do Mandacarú para que cumprisse uma agenda essa semana em Salvador para discutir saneamento através da Embasa, infraestrutura através Seinfra, saúde através da Secretaria de Saúde como adquirir um centro de imagens com os devidos equipamentos necessários para que haja melhoria no atendimento do Hospital Municipal falando da importância do diagnóstico prévio; falou também da receptividade que teve na Serin na pessoa do secretário Adolfo Loiola, como discussão da criação da Associação Santana, quando ainda secretário de saúde, foi procurado por mães de crianças com autismo e TDAH e que precisava de um suporte maior e que levantou essa bandeira em sua campanha eleitoral sendo muito bem recebido em Salvador para tentar viabilizar uma resposta positiva para esse público; disse que em conversa com o deputado Marcelinho Veiga, fará junto ao prefeito Maurílio Lemos, uma indicação para dar suporte a essa Associação visando melhores condições, e que logo fará reuniões com as mães em consonância com uma agenda do prefeito Maurílio; em tempos, falou de

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 98125 9930

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

diversas demandas para melhor atender ao povo como diminuição na conta de energia, construção de uma mini barragem e que abraçará essa bandeira das pessoas com doenças da neurodivergência buscando políticas públicas que deixam a desejar não só em Cândido Sales, mas em nível nacional, buscando mais conforto e dignidade com capacitação e suporte aos cuidadores; em aparte, o vereador Erinaldo parabenizou a iniciativa do colega se colocando à sua disposição nessa causa; o vereador Dirciano agradeceu, encerrando suas palavras desejando um excelente carnaval a todos com as melhores expectativas. Em Questão de Ordem, o vereador Paulo Evangelista disse que a sua irmã que cursa medicina, realizou a prova do revalida obtendo êxito a parabenizando e que o médico é um pilar importante para a sociedade, e também parabenizou seu irmão Joas que se formou advogado com o exame da Ordem. Em seguida fez o uso da palavra o vereador **Elias Jose de Sousa Neto** cumprimentando e saudando a todos dizendo que é muito gratificante fazer parte de mais uma sessão para discutirem o melhor para Cândido Sales fazendo referência ao dia 20 como data de combate às drogas e alcolismo cobrando políticas públicas para o combate desses problemas que vem crescendo de maneira considerável no município observando jovens se acabando nessas práticas e que políticas públicas precisam serem feitas para coibir e inibir os jovens a esses vícios; disse que muitos políticos contribuem em suas campanhas eleitorais com o oferecimento de álcool para atrair aos jovens aos eventos, sendo necessário olhar para esses jovens como se fossem das suas próprias famílias para tomarem consciência que essa facilidade ao álcool e drogas só trazem a destruição e que é preciso ações para resgatar esses jovens para a sociedade fazendo valer a verdadeira política necessária para o desenvolvimento; disse que o município já avançou na melhoria de estradas e agricultura familiar, mas que ainda precisa muito mais em ações concretas nas comunidades que ainda não foram alcançadas, e que na próxima sessão trará duas indicações para a construção de uma policlínica regional para atender às localidades do Porto de Santa Cruz, Abate, Pau Ferro e Deraldo; finalizou as suas palavras dizendo que antes de ser político é um cristão e ao receber as cobranças de sua comunidade é o seu dever cobrar sendo a verdadeira missão do político; em aparte, o vereador Dirciano Santana o parabenizou pela sua explanação e que é necessário buscar as ferramentas corretas para ajudar esse público se colocando à sua inteira disposição; o vereador Elias Neto encerrou pedindo a proteção de Deus para ajudar a todos que mais precisam. Em seguida fez o uso da palavra o vereador **Erinaldo Nogueira da Silva** cumprimentando e saudando a todos falando das duas indicações, pavimentação da rua Primavera e contrução de quebra-molas nas ruas Osvaldo Cruz e Rio Pardo para que evite vários acidentes dizendo que já em conversa com o prefeito, tem a certeza do atendimento, pois é o prefeito que tem trabalhado pelo povo e que assim continuará fazendo; finalizou dizendo que está à inteira disposição de todos e que continua alinhado com o prefeito e todo o grupo. Em seguida fez o uso da palavra o vereador **Ivano Pereira França** cumprimentando e saudando a todos dizendo que a palavra do vereador é inviolável sendo livre para qualquer cidadão trazer os devidos

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 98125 9930

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

esclarecimentos pedindo que o vereador que citou seu nome em problemas pessoais trazer provas e que sua vida é livre não sendo de competência de nenhum vereador, mas irá se ater aos problemas do município não perdendo tempo com problemas pessoais; levantou um questionamento sobre o calendário escolar do município que se encerrou em novembro e iniciará em 10 de março fazendo críticas a essa questão dizendo que os vereadores da base não podem concordar com tal situação, pois trabalham para o povo, havendo uma perca irreparável para alunos e pais citando dinheiro da merenda, pagamento de funcionários e transporte já em caixa não tendo justificativa para esse calendário tardio; em aparte o vereador Dirciano disse que aguarda uma agenda com o prefeito impossibilitando de dar mais detalhes; em aparte, o vereador Marcos Martins disse que não só os alunos do município estão sendo prejudicados, mas também do estado, pois dependem do transporte; em aparte, o vereador Elias Neto disse que é necessário uma organização nesse sentido e que ainda não conversou com o prefeito; o vereador Ivano finalizou as suas palavras agradecendo a todos desejando melhorias. O vereador **Luduvico Pereira** passou a palavra. Em seguida fez o uso da palavra o vereador **Marcos Martins Ferraz** cumprimentando e saudando a todos dizendo que o município precisa de um gestor que tenha os olhos voltados para a população mais carente do município falando que o colega Vanzinho trouxe em suas palavras relatos de uma total falta de compromisso e responsabilidade na área da educação onde na conta do Fundeb têm R\$ 120.000,00 para a merenda escolar mostrando o descaso com os alunos e pais pedindo que a Secretaria de Educação inicie as aulas em tempo hábil como em todos os outros municípios deixando o seu lamento pela idolatria ao prefeito e secretários e falta responsabilidade com o dinheiro público e que desde o final do ano letivo até agora lá se vão quatro meses; em aparte, o vereador Ivano França trouxe relatos ao descaso à realização de exames laboratorias no hospital municipal; o vereador Marcos Martins disse que ainda a população vai às redes sociais para fazer “vaquinha” para realizar exames; e em relação às estradas, disse que há uma dificuldade em transitar com a falta de patrulhamento dizendo ser uma vergonha; disse que nas ruas de Quaraçu está às escuras e que é o seu dever de cobrar, pois foi eleito pelo povo. Em seguida o presidente **Simplício Maria Santos Lopes** passou a presidência para o vice Elias Neto para que o convoque a fazer o uso da palavra cumprimentando e saudando a todos falando que nesta data de mais uma sessão com muitos debates com único objetivo de favorecer à população, pois foi dada a confiança sendo muito importante para o povo respeitando o dinheiro público citando que em sua gestão como presidente da Casa mais uma provação das contas de 2023 agradecendo a todos como a Mesa Diretora, a contabilidade Dinâmica, Jurídico, Secretaria Geral Poliana e toda a sua equipe; disse que muitos têm tentado perseguir à sua pessoa, mas com o compromisso com o dinheiro público, esses maldosos nunca sairão vitoriosos agradecendo e encerrando suas palavras. Retomando a presidência submeteu em **votação única das Comissões Permanentes** pedindo que a secretária Poliana faça a leitura da formação; o vereador

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 98125 9930

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

Dirciano pediu que deixasse registrado a dinâmica matemática para serem formadas essas comissões levando em consideração ao Regimento da Casa e segundo as Bancadas pedindo que em um momento oportuno se discuta o Regimento Interno. Em Questão de Ordem, o vereador Marcos Martins disse que cada Comissão tem o seu papel e importância para serem discutidos, e colocou a sua chateação pela dinâmica na qual foram reunidos os vereadores demonstrando a sua insatisfação fazendo relatos. Os vereadores Cleomar, Ivano e Luduvico também usaram a Questão de Ordem para responder questionamentos. Passando para a votação, foram **aprovadas** todas as Comissões Permanentes por **9 votos a 1**, sendo o vereador **Marcos Martins contrário a todas**, o presidente pediu que a secretaria faça a publicação. Submeteu em **discussão e votação em bloco das Indicações de Nº006 e 007/2025 de autoria do vereador Erinaldo Nogueira** iniciando a discussão pelo mesmo, Elias Neto, Cleomar Prado, Ivano França seguindo **aprovadas** por todos. Submeteu em **discussão e votação da Indicação Nº008/2025 de autoria do vereador Cleomar Prado** iniciando a discussão pelo mesmo, Dirciano Santana, Ivano França seguindo **aprovada** por todos. Submeteu em **discussão e votação em bloco das Indicações de Nº009 e 010/2025 de autoria do vereador Paulo Evangelista** iniciando a discussão pelo mesmo, Dirciano Santana, Erinaldo Nogueira, Elias Neto, Cleomar Prado seguindo **aprovadas** por todos subscrita pelos vereadores Erinaldo Nogueira e Dirciano Santana. Submeteu em **discussão e votação da Indicação Nº013/2025 de autoria do vereador Dirciano Santana** iniciando a discussão pelo mesmo, Erinaldo Nogueira seguindo **aprovada** por todos subscrita pelo vereador Erinaldo Nogueira. Submeteu em **discussão e votação o Requerimento Nº001/2025 de autoria do vereador Ivano França** iniciando a discussão pelo mesmo, Cleomar Prado, Dirciano Santana, Paulo Evangelista seguindo **aprovada** por todos subscrito pelo vereador Paulo Evangelista. Submeteu em **discussão e votação a Indicações de Nº011/2025 de autoria do vereador Ivano França** iniciando a discussão pelo mesmo, Erinaldo Nogueira, Elias Neto, Dirciano Santana, Simplício Maria seguindo **aprovada** por todos subscrita pelos vereadores Erinaldo Nogueira, Elias Neto, Dirciano Santana e Simplício Maria. Não havendo mais nada a tratar o senhor presidente agradeceu aos servidores pelo apoio e encerrou a Sessão marcando a próxima para sexta-feira dia 07 de março e pediu que se encerrasse a presente Ata lavrada por mim Ailson Moura Santana que após lida e discutida segue aprovada e assinada pelos presentes.

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 98125 9930

Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba
camaracandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1AC60BC63AFE0AB0ADED8A3F04D5A558

Câmara Municipal de Cândido Sales

Outros



CÂMARA MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

CÂNDIDO SALES – BAHIA

Gabinete do Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025

***EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
SESSÕES ORDINÁRIAS DO MÊS DE
MARÇO.***

SIMPLÍCIO MARIA SANTOS LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Cândido Sales, Estado da Bahia, nos termos do artigo 23, inciso I, alínea 'a', e artigo 178 do Regimento Interno, em uso de suas atribuições, **CONVOCA**, através deste edital, os senhores vereadores do Legislativo Municipal para as Sessões Ordinárias do mês de MARÇO de 2025.

As sessões ocorrerão nos dias:

07/03/2025 às 9h

14/03/2025 às 9h

21/03/2025 às 9h

28/03/2025 às 9h

Registre-se e publique-se.

Cândido Sales, 06 de março, 2025.

Simplício Maria Santos Lopes
Presidente

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 98125-9930

Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba
camaracandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5A5675A5E588052AF0F454C71F41FFC9

Câmara Municipal de Cândido Sales

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL PODER LEGISLATIVO CÂNDIDO SALES – BAHIA Gabinete do Presidente

PORTEARIA N° 025 DE 06 DE MARÇO DE 2025.

“Nomeia Suelem Luz Lima e dá outras providencias.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Nomear o Servidor **Suelem Luz Lima** para o cargo de **Agente Parlamentar**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroativo seus efeitos a 03/03/2025.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales - Estado da Bahia, em 06 de março, 2025.

**SIMPLÍCIO MARIA SANTOS LOPES
PRESIDENTE**

**Rua Luiz Viana Filho, 544 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 98125-9930**

Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba
camaracandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2FC67DD4BD016FCA869E2E7213D84F03

Câmara Municipal de Cândido Sales

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 026, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

“Nomeia **Manoel Oliveira Santos** para o cargo de **Motorista** e dá outras providências ”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Nomear **MANOEL OLIVEIRA SANTOS** para o cargo de **Motorista**.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroativo seus efeitos a 03/03/2025.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales - Estado da Bahia, em 06 de março de 2025.

Simplício Maria Santos Lopes
PRESIDENTE

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 98125-9930

Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba
camaracandidosales.ba.gov.br

Câmara Municipal de Cândido Sales

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 027 DE 06 DE MARÇO DE 2025.

“Concede férias ao servidor que indica e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o regimento interno e a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder férias ao servidor indicado abaixo, por 30(trinta) dias seguidos, pelo período de 06/03/2025 a 04/04/2025, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

I. POLIANA SOUSA ALVES

Art. 2º. – Converter em abono pecuniário uma parcela de 10 (dez) dias das férias a que se faz jus, compreendendo de 26/03/2025 a 04/04/2025, retornando o servidor acima citado às atividades laborais no dia 26/03/2025.

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES- BAHIA, EM 06 DE MARÇO DE 2025.

Simplicio Maria Santos Lopes
PRESIDENTE

Rua Getúlio Vargas, 101- Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 98125-9930

Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba
camaracandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1C1EA4EDC525B72F3DB29BF6ACC2FA9C

Câmara Municipal de Cândido Sales

Contrato



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2025**

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 22/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 06/2025, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de **MUNIZ DE GOES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 24.263.997/0001-30**, pessoa jurídica, para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria jurídica especializada, compreendendo: a) acompanhamento de processos que envolvam auto grau de complexidade junto ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, STJ e STF onde seja parte o Poder Legislativo Municipal de Cândido Sales-BA; b) acompanhamento do julgamento das contas do Poder Executivo, auxiliando as Comissões da Câmara na elaboração de parecer opinativo; c) elaboração de projetos de leis, moções, requerimentos e etc. à pedido dos vereadores; d) efetuar defesa dos direitos do Poder Legislativo Municipal enquanto instituição pública perante qualquer pessoa, inclusive nos casos de atividades judicial e extrajudicial; e) Auxílio à Função Fiscalizadora do Poder Legislativo Municipal no controle de legalidade dos atos do Poder Executivo Municipal, tanto em sua administração Direta e Indireta; f) participação em cursos e seminários na qualidade de palestrante, desde que não substituam as funções da Procuradoria Câmeral, cujo preço foi fixado em R\$ 13.000,00 (treze mil reais) mensais de 06 de março a 31 de dezembro de 2025, cujo valor global é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Cândido Sales – BA, 06 de março de 2025.

Simplicio Maria Santos Lopes
Presidente da Câmara

**Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70**

Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba
camaracandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
81AEEC112BED3DB9E92D0C538F87347B

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 22/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 06/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação direta que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, "c" e "e", da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 06/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria jurídica especializada, compreendendo: a) acompanhamento de processos que envolvam auto grau de complexidade junto ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, STJ e STF onde seja parte o Poder Legislativo Municipal de Cândido Sales-BA; b) acompanhamento do julgamento das contas do Poder Executivo, auxiliando as Comissões da Câmara na elaboração de parecer opinativo; c) elaboração de projetos de leis, moções, requerimentos e etc. à pedido dos vereadores; d) efetuar defesa dos direitos do Poder Legislativo Municipal enquanto instituição pública perante qualquer pessoa, inclusive nos casos de atividades judicial e extrajudicial; e) Auxílio à Função Fiscalizadora do Poder Legislativo Municipal no controle de legalidade dos atos do Poder Executivo Municipal, tanto em sua administração Direta e Indireta; f) participação em cursos e seminários na qualidade de palestrante, desde que não substituam as funções da Procuradoria Câmeral

Contratado: **MUNIZ DE GOES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ: 24.263.997/0001-30**

Prazo de Vigência: 10(dez) meses; 06/03/2025 até 31/12/2025.

Valor Total: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, "c" e "e" da Lei Federal 14.133/2021.

**Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70**

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Cândido Sales – BA, 06 de março de 2025.

Simplício Maria Santos Lopes
Presidente da Câmara

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba
camaracandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
81AEEC112BED3DB9E92D0C538F87347B

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2025 EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2025

Processo Administrativo: 22/2025 **Contrato** 18/2025. **Contratante:** Câmara Municipal de Cândido Sales. **Contratada:** MUNIZ DE GOES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 24.263.997/0001-30. **Objeto:** Prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria jurídica especializada, compreendendo: a) acompanhamento de processos que envolvam auto grau de complexidade junto ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, STJ e STF onde seja parte o Poder Legislativo Municipal de Cândido Sales-BA; b) acompanhamento do julgamento das contas do Poder Executivo, auxiliando as Comissões da Câmara na elaboração de parecer opinativo; c) elaboração de projetos de leis, moções, requerimentos e etc. à pedido dos vereadores; d) efetuar defesa dos direitos do Poder Legislativo Municipal enquanto instituição pública perante qualquer pessoa, inclusive nos casos de atividades judicial e extrajudicial; e) Auxílio à Função Fiscalizadora do Poder Legislativo Municipal no controle de legalidade dos atos do Poder Executivo Municipal, tanto em sua administração Direta e Indireta; f) participação em cursos e seminários na qualidade de palestrante, desde que não substituam as funções da Procuradoria Câmeral. **Vigência:** 06/03/2025 a 31/12/2025. **Valor Global:** R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão 1 – Secretaria 01, Projeto/atividade 2002 – Manutenção dos Serviços da Câmara, Elemento de despesa 33.90.35 – Serviços de Consultoria / 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de recurso 00 – Valor Mensal R\$ 13.000,00 (treze mil reais). **Fundamentação legal:** artigo 74, inciso III, “c” e “e” da Lei Federal 14.133/2021.

Poliana Sousa Alves
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba
camaracandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
81AEEC112BED3DB9E92D0C538F87347B